



Câmara Municipal de Várzea Paulista

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP 13.220-001, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Eliseu Notário Alves**, portador do RG nº e inscrito no CPF nº

CONTRATADO: **ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS REFRIGERACAO ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.008.637/0001-95 com sede Rua Fernando Nunes, 633, Jardim da Serra, Cabreúva/SP Cep 13.318-130, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Alberto Rodrigues dos Santos, CPF nº

Tendo em vista o que consta no Processo nº 08/2025 e em observância à Lei nº 14.133/2021, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenções preventivas e corretivas de aparelhos de ar condicionado desta Câmara Municipal de Várzea Paulista/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

2.1 O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto do Processo nº 08/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

2.2. O presente termo aditivo ao contrato tem o valor total de R\$ 15.655,68 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais, e sessenta e oito centavos), assim composto:

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	Serviços de Manutenção Preventiva, Limpeza e Higienização (27 Aparelhos)	12	Mês	R\$ 1.252,42	R\$ 15.029,04
02	Visita Técnica	12	Serv.	R\$ 52,22	R\$ 626,64

2.3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENCERRAMENTO

3.1 E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, assinadas, digitalmente, na forma da lei.

Várzea Paulista/SP, 10 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Várzea Paulista
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Câmara Municipal de Várzea Paulista

ANEXO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTRATADA: ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS REFRIGERACAO ME

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenções preventivas e corretivas de aparelhos de ar condicionado desta Câmara Municipal de Várzea Paulista/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, Caderno do Poder Legislativo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Várzea Paulista/SP, 10 de fevereiro de 2026.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE/GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: ELISEU NOTÁRIO ALVES

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

CPF: **RG:**

E-mail institucional: contato@camaravarzea.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4596-9700

Assinatura: _____

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Vitor Aparecido Marques Barbosa

Cargo: Auxiliar de Serviços Técnicos

CPF:

E-mail institucional: vitor.marques@camaravarzea.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4596-9700

Assinatura: _____

GESTOR E FISCAL (EM SUBSTITUIÇÃO) DO CONTRATO:

Nome: Leonardo Bastos Vannucchi

Cargo: Agente de Serviços Técnicos



Câmara Municipal de Várzea Paulista

CPF: .

E-mail institucional: leonardo@camaravarzea.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4596-9700

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pela Contratada:

Nome: Alberto Rodrigues dos Santos

Cargo: Sócio proprietário

CPF:

E-mail: megarefrigeracao.licitacoes@gmail.com

Telefone(s):

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.